



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 581, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Designa a servidora **Rosana Aparecida de Souza**, para responder cumulativamente e sem ônus, como Secretária Executiva do Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE/NAVIRAI, em substituição à Jane Cléia Devid.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 18 da Lei nº 1.781, de 1º de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Rosana Aparecida de Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Apoio Administrativo, Símbolo GER-4, matrícula funcional nº 3033-3, para responder cumulativamente e sem ônus, como Secretária Executiva do Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE/NAVIRAI, em substituição à Jane Cléia Devid.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 569, de 19 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 8 de agosto de 2017.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1915 DE 18/08/2017



CONSELHO DA CIDADE DE
NAVIRAI-MS
CONCIDADE/NAVIRAI

Ofício nº 021/2017/CONCIDADE

Naviraí-MS, 08 de agosto de 2017.

Ao Senhor
Eduardo Mendes
Gerente de Administração

Solicito a exoneração da servidora Jane Cléia David da função de Secretária Executiva do CONCIDADE/NAVIRAI e a nomeação da servidora Rosana Aparecida de Souza, para a função.

*gu. B. Gomes adm
3033-3*

Processo 569/19/8

A contar da data de 08 de agosto de 2017.

Atenciosamente,


Ana Paula Krambeck Silva Rocha
Presidente do CONCIDADE/NAVIRAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 569, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Designa a servidora **Jane Cléia David**, para atuar como Secretária Executiva do Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE/NAVIRAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 18 da Lei nº 1.781, de 1º de outubro de 2013;

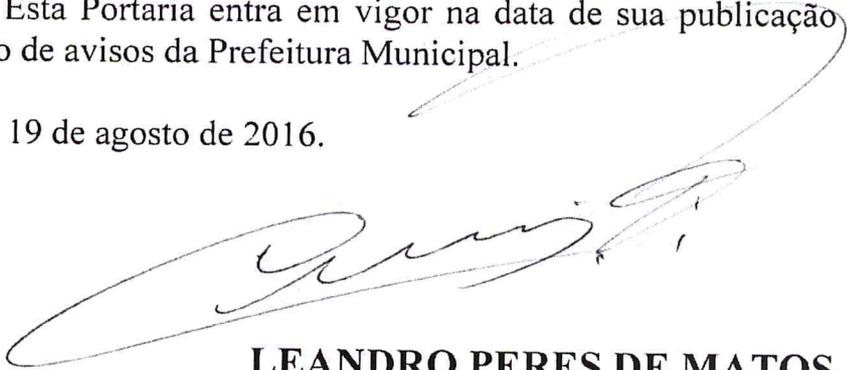
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Jane Cléia David**, para atuar como Secretária Executiva do Conselho da Cidade de Naviraí-CONCIDADE/NAVIRAÍ.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 509, de 18 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de agosto de 2016.


LEANDRO PERES DE MATOS

-Prefeito-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL,
EDIÇÃO Nº 1668 DE 28/08/2016